

**MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 634º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, DENY LELES APARECIDO ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA BRAÇAL JUNTO AO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV.URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADM, PL., S.URB, HAB, CID E ASS INST,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 79    | 10    | 31      | 15     | 451       | 501      | 2.150 | 3.3.90.36 | 100   | Municipal | 1.648,06     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

JOÃO BATISTA DE JESUS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 492.423.341-20, estabelecida no endereço RUA ARAUMA, QD 54 L.24, VILA CRISTO REI, 76.355-970, MORRO AGUDO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | MÃO DE OBRA BRAÇAL    |       | 1,00  | UN    | 1.648,06       | 1.648,06       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.648,06       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV.URBA de MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, aos 10/02/2025.

---

DENY LELES APARECIDO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL